Ementa: designa a servidora Terezinha Maria Fischer, ocupante do cargo de provimento em comiss? de Diretora de Recursos Humanos da C?ara Municipal, para responder pelo Setor Cont?il deste Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal, e CONSIDERANDO:

- Que em data de 04 de Junho de 2012, o servidor La?cio Braun, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, solicitou a sua exonera?o do referido cargo, o que ocorreu atrav? da Portaria n ? 43/2012, publicada em 05 de Junho de 2012;
- Que n? existe servidor de provimento efetivo no atual quadro de cargos da C?ara Municipal, e a impossibilidade de cess? de servidor do Poder Executivo para este Poder;
- A necessidade cont?ua de servidor respondendo pelo cargo de Contador, em raz? de pagamentos e presta?o de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paran?(TCE/PR), j?que a C?ara Municipal n? pode ter suas atividades suspensas;
- Que est?em andamento concurso p?lico para provimento de diversos cargos, inclusive de Contador, sendo que o mesmo ser?conclu?o e homologado no m? de julho de 2012;

RESOLVE,

Art. 1 ? - Designar a servidora Terezinha Maria Fischer, ocupante do cargo de provimento em comiss? de Diretora de Recursos Humanos, portadora da Carteira de Identidade n ? 4.178.033-9 e inscrita no Cadastro de Pessoas F?icas sob o n ? 571.745.809-63, nomeada atrav? da Portaria n ? 16/2011, para responder pelo Setor Cont?il deste Poder Legislativo, da presente data at?o t?mino do Concurso P?lico n ? 01/2012 e a efetiva nomea?o do candidato aprovado.

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 06 de Junho de 2012.

ILARIO HOFSTAETTER
Vereador